

Polícia Civil reforça uso da Delegacia Digital para evitar aglomerações **Segurança**

Postado em: 26/03/2020 17:02

Casos de perda, extravio e furto de documentos e objetos podem ser relatados de casa, pela internet. No site da Delegacia Digital, o cidadão pode fazer o registro e receber a certidão por e-mail. É possível acompanhar o andamento do registro de ocorrência pelos e-mails enviados pela Polícia Judiciária ou no próprio site da Delegacia Digital.

Para evitar aglomerações durante registro de ocorrências, neste momento de crise por conta da covid-19 (novo coronavírus), a Polícia Civil reforça a utilização da Delegacia Digital. Casos de perda, extravio e furto de documentos e objetos podem ser relatados de casa, pela internet.

A ferramenta, que há mais de 10 anos registra casos ocorridos no território baiano via internet, é prática e fácil de acessar. Pelo site da Delegacia Digital, o cidadão pode fazer o registro e receber a certidão por e-mail.

A coordenadora da Delegacia Digital, delegada Célia Miranda, destaca a importância da ferramenta neste período de quarentena. “Se trata de uma forma prática e segura de registrar ocorrências, adequada totalmente aos cuidados que todos devem ter com relação ao distanciamento social necessário neste momento”, comenta.

A coordenadora lembra algumas orientações. “É importante, antes de fazer o registro, observar os critérios expostos no ambiente virtual. Cada ocorrência é analisada antes da oficialização. A emissão da Certidão de Registro de Ocorrência via Internet e a validação dos dados com o cidadão poderão ser realizadas por e-mail ou por telefone, mas a resposta à aceitação do registro somente será efetivada por e-mail. Portanto, é obrigatório fornecer um endereço eletrônico válido para contato”, explica a delegada.

Após o registro, a Delegacia Digital fornece, via Internet, a certidão. O cidadão pode acompanhar o andamento do registro de sua ocorrência pelos e-mails enviados pela Polícia Judiciária ou por meio do site da Delegacia Digital. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail delegaciadigital@ssp.ba.gov.br. Fonte: Ascom/Polícia Civil